

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA PORTARIA Nº 120/2022/CGE-COR

Extrato da Portaria nº. 120/2022/CGE-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, e nos artigos 10, 17, inciso II, e 32 da Lei Complementar nº 550/2014. Designa-se os servidores WHATS NEYVEN E SILVA, RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA e CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do SEDUC-PRO-2022/00812, em face de M.S.S., que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III, IX e XI, 144, IX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Avoca-se o processo supracitado em consonância com o disposto no artigo 17, inciso II, da Lei Complementar nº 550/2014. Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2022. EMERSON HIDEKI HAYASHIDA (Secretário Controlador-Geral do Estado).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c28e82e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar